



REGULAMENTO

Art. 1º - A 10ª Pescaria Esportiva das Amigas da Regional de Lucas do Rio Verde é um evento da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, concretizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e será realizado no dia 14 de junho de 2025, a partir das 15:30 horas, no Lago Municipal Ernani José Machado.

Art. 2º - Poderão participar da 10ª Pescaria Esportiva das Amigas da Regional de Lucas do Rio Verde, mulheres com dezoito (18) anos ou mais, que durante a prova poderão ser acompanhados por, no máximo, duas (02) pessoas previamente identificadas no momento da confirmação da inscrição.

§ primeiro – A responsabilidade pelos acompanhantes é única e exclusiva dos responsáveis pelo participante, podendo os mesmos, inclusive, serem responsabilizados por atos por eles praticados culminando até na desclassificação do pescador em função do comportamento inapropriado dos acompanhantes ou do mesmo. Caso o pescador seja desclassificado, deverá deixar o local da competição imediatamente, bem como seus acompanhantes.

Art. 3º – Para a realização da inscrição será cobrado R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 4º – Cada pescadora terá direito a um kit com camiseta alusiva ao evento e pulseira.

Art. 5º - As inscrições poderão ser feitas em horário comercial no patrocinador do evento Pantanal Caça e Pesca, até o dia 07 de junho de 2025, ou até o limite máximo de 150 inscrições. Não haverá inscrição no dia do evento.

Art. 6º - O número de inscrições é limitado em 150 participantes, sendo que o número da inscrição será equivalente à posição da participante na prova, conforme tabela abaixo, considerando que a raia “A” ficará disposta próxima ao quiosque, a raia “B” na sequência, e assim sucessivamente no sentido anti-horário contornando o lago.

Nº da inscrição	Raia	Nº da inscrição	Raia	Nº da inscrição	Raia	Nº da inscrição	Raia
De 01 a 13	“A”	De 14 a 26	“B”	De 27 a 39	“C”	De 40 a 52	“D”
De 53 a 65	“E”	De 66 a 78	“F”	De 79 a 90	“G”	De 91 a 102	“H”
De 103 a 114	“I”	De 115 a 126	“J”	De 127 a 138	“K”	De 139 a 150	“L”

Art. 7º - Todos os Inscritos deverão fazer o Credenciamento para o evento, das 14h às 15 horas do dia 14 de junho de 2025, no Lago Municipal Ernani José Machado, sendo necessário estar de posse do protocolo de inscrição para receber as senhas de uso obrigatório para participantes e acompanhantes.

Art. 8º - A 9ª Pescaria Esportiva das Amigas da Regional de Lucas do Rio Verde consiste em pesca de barranco, utilizando o sistema pesque e solte, das 15h30 às 17:00 horas do dia 14 de junho de 2025, no Lago Municipal Ernani José Machado em Lucas do Rio Verde.

§ primeiro – As pescadoras poderão possuir quantos equipamentos de pesca achar necessário, porém cada participante poderá ter apenas uma linha na água por vez.

§ segundo – Cada participante poderá escolher e utilizar o tipo de isca de sua preferência, que não será fornecida pela organização. Não será permitido o uso de “trato” de qualquer espécie. E será PROIBIDO USO DE PEIXES COMO ISCA, o participante que utilizar de peixes como isca será desclassificado e convidado a se retirar do local.

§ terceiro – Para efeito de classificação, o critério de pontuação será o seguinte:

A – Um (01) ponto para cada centímetro de peixe capturado vivo – Espécies Sardela, Lambari, Cará e Joaninha.

B – Cinco (05) pontos para cada centímetro de peixe capturado vivo – Demais espécies.

§ quarto – Todos os peixes capturados deverão ser devolvidos com vida ao lago.

§ quinto - A pontuação só será efetivada após a soltura do peixe com vida ao lago.

§ sexto – Para cada peixe morto, serão descontados 10 pontos do participante, mais o total de pontos do exemplar

§ sétimo – Cada participante é responsável por manter vivo o peixe capturado.

§ oitavo – Os acompanhantes do participante poderão colocar a isca no anzol de seu acompanhado, auxiliar na retirada do peixe com puçá/passaguá e retirar o peixe capturado após o mesmo já estar fígado e em terra. Qualquer outro procedimento realizado pelo acompanhante será considerado ilegal e o participante será desclassificado.

§ nono – O participante poderá utilizar-se de equipamentos como puçá, passaguá ou equivalentes para retirar os peixes capturados da água.

§ décimo – Cada peixe capturado deverá ser medido por um fiscal, o qual ficará responsável por anotar a pontuação do participante e fiscalizar a soltura do peixe vivo na água.

§ décimo primeiro – O participante que for flagrado usando de meios ilícitos para obter pontuação, será desclassificado e convidado a se retirar do local do evento.

Art. 9º - A premiação será de acordo com o maior número de pontos válidos conquistados pelo participante consistindo no seguinte:

1º LUGAR - TROFÉU, KIT PESCA E R\$500,00;

2º LUGAR - TROFÉU, KIT PESCA E R\$300,00;

3º LUGAR - TROFÉU, KIT PESCA E R\$200,00;

4º LUGAR – TROFÉU, KIT PESCA

5º LUGAR - TROFÉU, 01 MOLINETE

6º AO 10º LUGARES – MEDALHA

§ primeiro – No caso de empate na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: 1º - Maior peixe capturado; 2º - Maior quantidade de peixes capturados; 3º - Participante de Maior Idade; 4º – Sorteio.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

